
ARTIGOS

AMBIENTALIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO: SITUANDO
O DEBATE NO CONTEXTO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA¹

Considera-se como objeto neste artigo os processos de ambientalização e de territorialização da ação pública especificamente no contexto da Amazônia brasileira, apoiando-se no debate que atravessa o mundo acadêmico brasileiro. Descreve-se no primeiro momento os efeitos da ambientalização dos movimentos sociais e dos conflitos dos quais emanam os principais desafios, tanto do ponto de vista social e econômico, quanto político. Insiste-se particularmente sobre as mudanças produzidas em matéria de renovação da ação local, tanto em seu conteúdo quanto em referências e valores que a acompanham. Tal renovação, em profundidade, da ação pública local se manifesta pela territorialização, o que é apresentado na segunda parte do artigo, e que permite caracterizar certas consequências e materializar os desafios. Mostra-se, então, notadamente, como a reivindicação do território por certos grupos sociais ocorre ao lado da reivindicação de um estatuto social e político, e do reconhecimento identitário e da cultura que esta identidade mobiliza.

Palavras-chave: ambientalização, territorialização, ação pública local, movimento social, identidade.

* Professor de Sociologia Política da Universidade Paris 13. Fundador e, atualmente, Vice-diretor do Centre de Recherches sur l'Action Locale (CERAL). Professor Visitante do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) e Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPG-CS), Universidade Federal do Pará.

¹ Tradução de Maria José da Silva Aquino (professora adjunta da UFPA)

INTRODUÇÃO

Na sequência de várias pesquisas sobre Reservas Extrativistas (TEIS-SERENC, 2010) no contexto da Amazônia brasileira, faz-se necessário proceder à revisão das reflexões que trazem a ideia de *ambientalização*. Essa ideia tem, por vezes, parecido evidente, pois numerosos autores utilizam-na sem discuti-la. Ao mesmo tempo, tornou-se objeto central em debates no meio acadêmico, tanto quanto nos meios social e político. Portanto, a ideia de *ambientalização* presta-se à discussão em dois sentidos. Porque sua definição é um desafio aos debates atuais sobre a biodiversidade e sobre as políticas de sua conservação; e porque, para além de sua definição, esta noção abre caminhos a perspectivas novas nos domínios econômico, social, cultural e político.

Na intenção de contribuir academicamente com o debate, quer-se aqui identificar pontos de convergência no seio das ciências sociais e, consequentemente, aspectos que demandam esclarecimentos e aprofundamentos em razão dos desafios da gestão da biodiversidade. Esta contribuição parece ser necessária tanto pela ideia de *ambientalização* não se limitar à elaboração e à definição de um novo conceito que possa integrar os paradigmas das ciências sociais e das ciências da vida, quanto por ser esta noção mais uma indicação da necessidade de revisitar nossa maneira de pensar o real, em particular a relação entre homem e natureza, a relação entre sujeito e objeto. Enfim, por ter-se tornado referência sobre a qual, desde o século XVII, se baseia a ciência, dando lugar a uma classificação e a uma divisão dos campos de conhecimento das quais somos herdeiros. Por essa razão, situar o debate sobre a ideia de *ambientalização* requer considerar outros modos do conhecimento, outros saberes, identificados por Claude Lévi-Strauss como pertencentes ao sistema de pensamento, por ele definido selvagem.

O questionamento sobre as formas de conhecimento toma como pressuposto que os saberes têm não somente uma função e um valor acadêmico, mas, ao mesmo tempo, função e valor social, aos quais temos de ser particularmente sensíveis, a partir do momento em que os impasses em matéria de desenvolvimento do país e do planeta também nos obriguem a recolocar em causa os instrumentos científicos e os paradigmas que informam e justificam este desenvolvimento. A crise atual e as rupturas de toda natureza que ela gera estão na origem do debate sobre a biodiversidade e sobre a maneira de re-pensar o futuro (ou o re-desenvolvimento) da humanidade. E no centro deste debate pode-se situar a ideia de *ambientalização*, já que ela exprime, de algum modo, seus resultados, não somente quanto à maneira de pensar o mundo e seu futuro, mas

também quanto à maneira de gerir os recursos que este mundo encerra e cuja exploração permite aos homens viver e se dar um futuro comum.

Escolheu-se, então, apreender esta ideia de *ambientalização*, apoiando-se, inicialmente, nas reflexões conjuntas de Alfredo Wagner de Almeida (2008) e Carlos Walter Porto Gonçalves (2001), que tratam dessa questão especificamente no contexto da Amazônia; de José Sérgio Leite Lopes (2006), que a refere a contextos urbanos, diante dos efeitos de poluição na região sudeste do Brasil, no âmbito da globalização e da modernização do modo de produção industrial; e de Enrique Leff (2002 e 2006), que propõe uma reflexão em grande parte teórica sobre a construção de um pensamento e de uma racionalidade ambientais, ao analisar as transformações resultantes nos movimentos sociais, sobretudo em termos de modo de pensar, a partir da conjugação da questão social com a questão ambiental.

A leitura cuidadosa do trabalho desses autores confirma a dificuldade de dissociar os desafios sociais, econômicos e políticos dos desafios de ordem acadêmica e epistemológica, concernendo estes às formas de produção e de reconhecimento da ciência, dos saberes e das tecnologias. Os desafios econômicos, sociais e políticos, manifestando-se em particular pela existência de um processo de *ambientalização* dos movimentos sociais, permitem explicar como, a partir de conflitos locais, a questão ambiental se imiscue no coração desses movimentos, tornando-se seu alvo e razão de ser. Ao mesmo tempo, esse processo se faz acompanhar de fenômenos que afetam o objeto das reivindicações e deslocam os objetivos dos movimentos, ao incorporarem novas preocupações àquelas em curso, inclusive colocando-as como prioritárias. Tratar-se-á na primeira parte deste artigo do estado atual da análise da *ambientalização* dos movimentos sociais e de seus conflitos.

Em meio aos objetos desses processos de reivindicação, o território emerge como questão central, não somente em termos de referência para a justificativa e a conduta nos conflitos, como ações engajadas, mas também em termos de objetivos concretos que respondem a desafios políticos. Assim sendo, a questão da *territorialização* se impõe para inúmeros autores como sendo intrinsecamente ligada à da *ambientalização*. É também a razão pela qual atribui-se a ela um lugar central na segunda parte deste artigo.

Ao lado dos desafios sociais, econômicos e políticos, os desafios de caráter acadêmico, questão referida anteriormente, dizem respeito particularmente à maneira como os debates sobre a ideia de *ambientalização* são ocasião de lançar um olhar novo sobre o interesse, a utilidade e a

pertinência dos saberes tradicionais. Estes desafios dizem respeito igualmente aos modos de reconhecimento desses saberes e seu impacto sobre a maneira de pensar um novo desenvolvimento das sociedades. Essa questão será tratada na terceira parte deste artigo, servindo de entrada a conclusões nas quais propõe-se abrir novas pistas de reflexões.

1. DO DEBATE SOBRE A QUESTÃO AMBIENTAL À AMBIENTALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Pode-se entender o conceito de *ambientalização*, no sentido apresentado por Leite Lopes, isto é, quando de suas análises sobre os conflitos de trabalho em empresas brasileiras confrontadas aos riscos de poluição, como “um processo histórico de construção de novos fenômenos, [...] relacionado à poluição, como uma construção da uma nova questão social, uma nova questão pública” (2006, p. 34). Esse processo se manifesta nas mudanças de forma dos conflitos sociais, na linguagem desses conflitos e por um início de institucionalização, o que se faz acompanhar de uma interiorização, pelos atores e pelos grupos sociais, de diferentes aspectos que caracterizam a maneira como o meio ambiente é levado em conta como questão pública. Esse processo seria particularmente significativo na situação de países industrializados e modernos, que são conduzidos, em razão dos riscos de poluição e das incertezas de todo tipo que atingem os territórios à volta de si, a pensar seu desenvolvimento, segundo Anthony Giddens, em termos de “incerteza artificial” e de “modernização reflexiva”. E, segundo Ulrich Beck, em termos de “sociedade do risco”. Em meio aos riscos identificados, os mais significativos são aqueles que afetam a natureza sob todas as formas e, em particular, a natureza como biodiversidade, nesse contexto apresentando-se também como patrimônio histórico e cultural.

Nessa perspectiva, o processo histórico de *ambientalização* aparece como uma nova etapa da “grande transformação”, que Karl Polanyi interpretaria possivelmente como uma nova maneira de o capitalismo controlar seu desenvolvimento e de se transformar. À maneira como se passou com as etapas precedentes deste processo histórico, a ambientalização se acompanha de mudanças tanto ao nível do Estado e da sociedade em geral, quanto ao nível das populações, de sua vida cotidiana, de trabalho, de lazer.

Para justificar sua interpretação, Leite Lopes leva em consideração cinco fatores particularmente significativos dessa evolução. Primeiro, a impor-

tância crescente tomada pela esfera institucional do ambiente, a partir dos anos 1970 até o fim do século XX; segundo, o desenvolvimento de conflitos sociais de caráter ambiental ao nível local e seus efeitos sobre a interiorização, pelos atores e por grupos locais, de novas condutas e novos valores; terceiro, a multiplicação de práticas de “participação” na vida local; e quarto, a importância dos debates sobre a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de justificação dos conflitos sociais.

Sem refutar esse esquema de análise, Henri Acselrad (2010) constata, a partir de uma abordagem econômica, que desde sua origem o processo de *ambientalização* dos conflitos se desenvolveu em duas perspectivas bem diferentes. Uma que ele qualifica como “contra-cultural”; e outra como “utilitária”. A primeira questiona o modo de produção e de consumo fordista, uma vez que ele impõe um modo de vida às populações e uma forma particular de apropriação do mundo material. A segunda, herdeira do pensamento do Clube de Roma, se preocupa em assegurar a continuidade do sistema de produção e de acumulação capitalista, mediante racionalização da exploração e do consumo dos recursos naturais, de modo a garantir um desenvolvimento sustentável. A essas duas perspectivas correspondem dois modelos de ação estratégica.

Para Acselrad, essas duas perspectivas têm disputado a construção da questão ambiental dos anos 1970 até hoje. Do lado “utilitário”, a questão se coloca não em termos de finalidades, mas em termos de meios a serem acionados para prevenir um risco ambiental único, instrumental, que afeta as fontes de matéria-prima e de energia que alimentam o capitalismo; assim também as condições materiais da vida urbana e os riscos de paralisia da atividade produtiva, em razão da poluição e das dificuldades de vida nas grandes aglomerações. Nesse sentido, a prevenção dos riscos ambientais resulta em abordagem que Acselrad qualifica de democrática, que não se refere a uma organização da sociedade em classes sociais.

Do lado cultural, a questão ambiental é apreendida em termos de finalidade da apropriação dos recursos do planeta, considerando as qualidades socioculturais desses recursos. Desse modo, os riscos ambientais dependem da capacidade de diferentes grupos sociais de escapar aos efeitos de tais riscos ou de estar na origem de produção desses. Essa desigual repartição dos riscos e das causas e os múltiplos significados atribuídos pelas diferentes sociedades às consequências desses riscos criam, assim, um espaço para a percepção e a denúncia daquilo que cada grupo, no seio de cada sociedade, considera como um risco ambiental. Abre, dessa forma, o caminho para o que se impõe como conflitos ambientais, quer se trate de conflitos metafóricos, cada vez que se colocam em causa as

gerações futuras que, por definição, não podem participar efetivamente dos debates que lhes dizem respeito; ou quer se tratem de conflitos reais, que dizem respeito a atores em presença. Em todos os casos, os conflitos ambientais resultantes consistem na denúncia de desigualdades ambientais e suas relações com as desigualdades redistributivas; as exposições desproporcionais aos riscos ambientais de diferentes grupos sociais, ou ainda a concentração dos benefícios do desenvolvimento nas mãos de algumas pessoas. Nesse quadro, a prevenção da poluição não é unicamente e necessariamente de natureza democrática. Ela se reveste de formas diferentes em função de cada grupo social, de cada contexto e da maneira como as lutas ambientais se desenvolvem e são tratadas.

No mundo amazônico é, incontestavelmente, essa segunda perspectiva que predomina, sobretudo quando se busca levar em conta mudanças pelas quais passaram os conflitos sociais a partir dos anos 1970. Segundo Enrique Leff (2006, p. 455), o novo ambientalismo social que se manifesta no curso desses anos, a partir das lutas engajadas pelas populações tradicionais, caracterizam-se por uma reivindicação em matéria de apropriação da terra, de novas práticas econômicas e sociais e de operação de um novo processo de produção ao lado de uma demanda de democratização dos poderes locais e das instituições e, ao mesmo tempo, uma descentralização econômica e administrativa.

As reivindicações que acompanham essas mudanças colocam de antemão uma concepção participativa de tomada de decisão, que questiona as estruturas de poder e sua capacidade de conferir direito a tais reivindicações. Elas integram qualidades e ressonâncias fortemente ambientalistas, que se traduzem em justificativas de demandas concretas de reapropriação e de gestão dos recursos naturais. Resulta disso uma mudança na natureza das reivindicações. E, desse modo, por exemplo, a reivindicação pela apropriação da terra tende a tornar-se uma reivindicação pela apropriação do modo de produção do qual depende as condições de vida das populações.

Assim, a *ambientalização* dos conflitos sociais, quanto a seu objeto e a sua natureza, acompanha-se de uma *ambientalização* dos movimentos sociais, impondo-lhes a tomada em conta de uma grande diversidade de grupos sociais implicados nas lutas. E a tal ponto que é possível falar, nesse sentido, de novos movimentos sociais. Novos movimentos que se concretizam pela busca de objetivos comuns, entre os quais:

- Maior participação nas arenas políticas e econômicas, inclusive na gestão dos recursos;
- Democratização do poder político, aceleração da

descentralização administrativa e econômica e crítica aos sistemas clientelistas e corporativistas sobre os quais está baseado o poder local;

- Defesa do território, de seus recursos e do ambiente, junto à organização das lutas pela terra, pelo emprego e pela renda;
- Elaboração de um novo modo de produção e da busca de novas formas de consumo;
- Submissão das exigências do mercado às exigências da qualidade de vida;
- Crítica da racionalidade econômica e de sua referência exclusiva à lógica do mercado, da mesma forma, crítica às instituições econômicas e de seus efeitos em termos de conscientização ideológica e política.

A *ambientalização* dos movimentos sociais tem como efeito propor um novo esquema de análise da ação, preocupado com o impacto democrático desses novos movimentos sobre as estruturas políticas; com o impacto das estratégias, das práticas e dos discursos ambientalistas sobre o engajamento dos atores locais; e com o impacto de suas proposições e valores, aos quais essas proposições se referem, em matéria de deslegitimação, de ideologia e do discurso político dominante. De tais impactos dependem notadamente estratégias políticas que esses novos movimentos sociais acionam em relação ao Estado, aos partidos e aos sindicatos, mesmo com alianças passadas com outros movimentos da sociedade civil. Eles dependem igualmente da maneira como a nova cultura política à qual suas práticas se referem, feita de pluralidade e tolerância, facilitaria a transição de uma sociedade capitalista para uma sociedade sustentável, justa e democrática, funcionando a partir de novas regras de poder, que permitem uma distribuição mais justa do potencial ecológico do planeta. De fato, a abordagem proposta por Enrique Leff não se limita a uma análise reflexiva e crítica da sociedade atual; ela apreende a questão ambiental como uma etapa necessária da emergência de uma nova sociedade.

As consequências dessa maneira de apreender a questão da *ambientalização* dos movimentos sociais são múltiplas. Algumas de caráter social; outras mais de caráter econômico e outras, finalmente, mais de caráter político. Estas últimas dizem respeito à emergência de uma democracia qualificada de ambiental e caracterizada pela grande variedade, heterogeneidade de atores sociais, e a diversidade de suas reivindicações. Em particular, reivindicações sobre os direitos humanos, a etnicidade e a justiça social e

ambiental, reivindicações de compensações para as pessoas penalizadas pelos danos ecológicos; ou ainda reivindicações de direito à apropriação da natureza enquanto um patrimônio integrante de valores, de saberes, de uma cultura etc.

Próximo da concepção de *ambientalização* proposta por Enrique Leff, Porto Gonçalves (2001, p. 130) chama a atenção, com justa razão, para o seguinte. O começo desse processo de ambientalização dos conflitos sociais se situa no Brasil durante o regime militar, momento em que as populações tradicionais da Amazônia sofriam os efeitos da política de colonização, quando o país obtinha o apoio das potências internacionais para realizar sua política. Desde essa época e nesse contexto, explica Porto Gonçalves, as populações tradicionais conseguiram encontrar apoio exterior e tirar proveito de diferenças de estratégias nos níveis local, nacional e internacional, para ocupar o espaço político, transformá-lo parcialmente em seu favor e denunciar o modelo de desenvolvimento que lhes estava sendo imposto.

Diferentemente do que se produziu no século XIX com a revolta da Cabanagem, as lutas têm, então, testemunhado suas capacidades de estabelecer laços e contatos, de constituir alianças com outros movimentos da sociedade civil, nacional e internacional, de se beneficiar dos debates que esses encontros e alianças ocasionam, tendo-se em conta contextos diferentes. Esses movimentos têm em comum a mobilização não somente pela defesa de direitos tradicionais e pela reapropriação de meios de produção; são também movimentos de resistência pela sobrevivência. Eis a razão pela qual Porto Gonçalves os qualifica de movimentos de *re-existência*, um modo de vida e de produção, modos diferenciados de sentir, de pensar e de agir.

A noção de re-existência para se referir a novas formas de mobilização e novos movimentos sociais é retomada por Enrique Leff (2002, p. 501), ao constatar que a luta desses movimentos é uma luta clássica pela defesa do território, na qual se reinventam identidades em relação aos outros e à natureza, ao permitir que as populações tradicionais se apropriem de um discurso e de uma política do desenvolvimento sustentável.

A propósito, considerando os impactos econômicos e sociais da *ambientalização*, é ilustrativa a situação dos seringueiros descrita tanto em Gonçalves quanto em Leff. No combate vivenciado por eles, durante os anos 1980, os seringueiros não eram mais os trabalhadores independentes a serviço de um patrão que os explorava (TEISSERENC, 2010, p. 43). Eles aparecem como atores de um movimento social e investem na reafirmação

de sua identidade, apoiando-se em uma estratégia de gestão sustentável da natureza e de seus recursos. Essa nova estratégia corresponde a mudanças em suas práticas sociais e profissionais, concretizadas em novo projeto de produção, cultural e político.

Nessa interpretação da situação dos seringueiros importa destacar que a nova orientação que eles conseguem dar a seus conflitos e as identidades que desenvolvem não correspondem à re-atualização de uma identidade originária. De fato, no contexto dos anos 1980, os seringueiros tornam-se protagonistas de uma luta pela apropriação da natureza que os rodeia e pela afirmação de sua cultura, a partir de um projeto de desenvolvimento sustentável. E nessa luta foi criado um espaço público de debates e de negociações. A criação desse espaço e os debates que ali são possibilitados resultam dessa luta, ao mesmo tempo que são o resultado de uma nova maneira de apreender e pensar o mundo, que acompanha as ações que os seringueiros conduziram conjuntamente. É este agenciamento particular entre pensamento e ação que contribui, ao mesmo tempo, com a reconfiguração das identidades coletivas e com a organização de espaços ecológicos.

Essa dupla produção, de identidades coletivas e de espaços ecológicos, faz emergir um novo território, apresentando-se ao mesmo tempo como sendo simbólico, cultural e político, tornando-se o desafio de uma nova forma de apreensão do mundo, de uma nova maneira de o pensar.

Nesse sentido, e se referindo ao exemplo dos seringueiros, Enrique Leff considera que o movimento de re-existência, mencionado anteriormente, advém de um processo de res-significação e de transgressão de territórios, que este autor qualifica como territórios de conhecimento. O que também se considera como, ao mesmo tempo, territórios simbólicos – referenciais de uma nova maneira de pensar o tempo, o espaço e a ação.

Essa concepção de *ambientalização* dos movimentos sociais é próxima da maneira como Edna Castro e Florence Pinton (1997, p. 236) já vinham considerando a evolução da situação das comunidades quilombolas. Em particular quando elas demonstram o quanto é difícil proteger a diversidade biológica sem proteger, ao mesmo tempo, a sociodiversidade, produtora e protetora da primeira. A exemplo de outros grupos, os quilombolas experimentam um movimento social que se reapropria da identidade de seu grupo como identidade diferente, outra, a partir de reivindicações políticas de território sobre o qual eles revivem suas tradições étnicas, recriando seus saberes tradicionais a partir de sua memória. Reinventam, assim, o modo de fazer política, de renovar seus saberes sobre a natureza e de reatualizar suas tradições.

A reivindicação mais importante para os quilombolas, identificou Castro e Pinton, é o reconhecimento e a delimitação de sua terra, amplamente reafirmada como recebida de seus ancestrais, princípio fundamental para a afirmação de sua identidade. O reconhecimento dos lugares como lugares carregados de história, lugares patrimoniais, permite-lhes integrar dimensões necessárias ao fato de ser e de existir ao mesmo tempo como “negros” e camponeses. Assim, o território aparece respondendo a um duplo desafio: o desafio da sobrevivência pela reprodução da existência e o desafio do reconhecimento através do controle da identidade. Mesmo sem o referir de maneira explícita, Castro e Pinton confirmam a importância da *re-existência* como característica do processo pelo qual os quilombolas se manifestam como atores coletivos de seu território; e o território como importante reivindicação na luta pelo reconhecimento e afirmação da identidade dos quilombolas.

A partir das reflexões de Castro e Pinton, abordar-se-á as relações entre *territorialização* e *ambientalização*.

2. A QUESTÃO AMBIENTAL E A TERRITORIALIZAÇÃO: REIVINDICAÇÃO TERRITORIAL E AÇÃO PÚBLICA LOCAL

Para levar em conta as características da *territorialização*, uma reflexão prévia sobre o que é a territorialidade para um indivíduo ou um grupo se impõe, na medida em que esta noção e as realidades às quais se refere jogam uma luz interessante sobre o que convém entender por territorialização, permitindo, assim, lhes apreciar os efeitos.

1. Territorialidade e território

A territorialidade comporta três dimensões interdependentes. A primeira é a de representar o território de referência, permitindo a um indivíduo ou a um grupo controlar e influenciar as pessoas próximas, dispor de elementos que o compõem e de desenvolver com tais pessoas relações, que são simultaneamente de ordem, de poder e de comunicação ou troca.

A segunda dimensão confere à territorialidade uma realidade de rede, no sentido em que ela é o fundamento das mediações cognitivas e práticas que facilitam a realização das ações a partir da materialidade dos lugares. Enquanto dimensão ativa da territorialidade, ela se manifesta por uma propensão a valorizar os recursos do território e a facilitar as condições de sucesso desta valorização em uma perspectiva de desenvolvimento.

Enfim, a territorialidade comporta também uma dimensão simbólica e subjetiva, pois leva em conta o desdobramento do conjunto de atividades

cotidianas, quer se trate de atividades de trabalho, da vida familiar e de lazer “como o resultado e condição do processo de produção de cada território, cada lugar” (ZANNETTI, CANDIOTTO e SANTOS, 2009, p. 320-1). Ela representa a impressão simbólica das relações sociais de cada lugar e assim ela participa da produção do território e ao mesmo tempo é produzida por ele. Portanto, ela é influenciada pelas técnicas e pelo modo de produção de suas populações; e essa influência se manifesta pela cultura – comportamentos que os indivíduos adotam e as ações que eles inauguram. Sendo assim, é mais ligada à vida social em termos culturais, econômicos e ambientais.

A territorialidade assim definida remete a uma realidade em movimento, que caracteriza o modo de vida e a organização da vida de cada indivíduo e de cada grupo. Esse é, em particular, o caso dos indivíduos que organizam sua vida em referência a vários espaços. A multiterritorialidade que daí resulta, caracteriza geralmente sua maneira de ser e influencia suas estratégias. Como conceber, a partir dessa noção de territorialidade, a *territorialização*? A palavra *territorialização* já sugere, antes de tudo, um processo que envolve atores, ações nas quais eles se engajam, relações múltiplas e cotidianas na forma de jogos de alianças ou de redes, práticas objetivas e subjetivas em referência a escalas espaciais diferentes.

Por meio de suas relações, ações e práticas, esses atores juntos desenvolvem formas de apropriação, materiais e simbólicas, do espaço que comportam dimensões econômicas, políticas e culturais. São dimensões que caracterizam sua territorialidade. No contexto amazônico, esses grupos recebem geralmente o apoio de diversas instituições de caráter público ou privado, como sindicatos, partidos políticos, ONGs, associações, amparo pelo qual opera essa apropriação.

As relações que esses indivíduos e esses grupos mantêm são relações de trabalho, aquelas da vida cotidiana enquanto consumidores de bens, de recursos e de energia. Ao mesmo tempo, essas relações de trabalho e da vida cotidiana são relações de dependência, que se desenvolvem em referência a saberes, experiências, modos de exploração comuns. Com efeito, o grupo que eles constituem dispõe de técnicas, tecnologias, saberes – instrumentos de mediação entre aqueles e seu espaço. Esses instrumentos de mediação são na origem realizações diversas de caráter social global, que participam da apropriação do espaço e da produção do território. Essas realizações dependem nodamente da mobilidade dos grupos, mas também dos indivíduos no tempo e no espaço; tempos e espaços que podem, além disso, ser descontínuos.

Essa mobilidade dos indivíduos e dos grupos sobre os espaços, em parte contínuos e em parte descontínuos, é igualmente influenciada pelas desigualdades e diferenças entre indivíduos e grupos de um mesmo território. Em particular, quando essas desigualdades e diferenças são historicamente constituídas em identidades coletivas; e quando elas integram um sistema de relações, ao ponto de definir traços comuns como específicos do território.

O conjunto desses elementos permite compreender as mudanças que se manifestam em termos de *territorialização*, *desterritorialização* e *reterritorialização*, por vezes de maneira concomitante e complementar sobre um mesmo território, na proporção da mobilidade das populações e dos fenômenos de continuidade-descontinuidade na sua vida social. Esses processos são uma característica do que é possível definir por *territorialização*, que concerne geralmente a um território permanentemente fluido (SAQUET, 2009), que se apresenta como o resultado de um processo de desconstrução e reconstrução incessante.

Tal fluidez, resultado do processo permanente de decomposição/recomposição, se apresenta às vezes como um espaço físico, delimitado por uma fronteira, sem, no entanto, se confundir com ele. E, ao mesmo tempo, como uma produção social e política, consequência do fato de esse mesmo espaço físico ser igualmente um espaço inscrito em um campo de poder (RAFFESTIN, 1993). Campo de poder que se materializa em instituições complexas, que têm por função, notadamente, controlar o território e suas populações e facilitar a gestão de seus recursos. Essas instituições dão uma visibilidade ao poder, ao mesmo tempo em que dão lugar à sua invisibilidade.

Disso se coloca uma definição de *territorialização* como uma produção social que, de acordo com Rogério Haesbaert, é o resultado de “uma hibridação entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre a materialidade e ‘idealidade’, numa complexa interação espaço-tempo” (HAESBAERT, 2004, p. 79). Esse efeito de *territorialização* é ainda mais forte quando o território em questão é o objeto de reivindicações complexas como aquelas, em discussão anteriormente, provenientes da *ambientalização* dos conflitos sociais em referência a um território.

2. A territorialização dos assentamentos

Como, a partir desses elementos de definição, apresentar o processo de *territorialização* e analisar seus laços com a *ambientalização*? Para dar clareza ao exposto, faz-se a descrição desse processo tomando-se a ex-

periência dos assentamentos, estudada por Medeiros (2009). A autora considera que a ocupação do território de assentamentos se apoia sobre uma mobilização das populações concernidas que, com isso, reforçam o movimento social. Ao mesmo tempo, esta ocupação é um instrumento de poder político e um espaço de afirmação de uma identidade cultural, aquela do grupo que o ocupa e dele se apropria. Assim, a ocupação do território, como observa Rogério Haesbaert, “incorpora uma dimensão simbólica, identitária e afetiva” (2004, p. 41), que caracteriza o grupo ocupante.

A ocupação voluntária do espaço em questão traz como efeito erigir um “território alternativo”, que se torna objeto de um trabalho de provimento de equipamentos e de organização. Esse trabalho é a concretização de aspirações daqueles que conquistaram a terra e que, a partir desse momento, vão trabalhá-la reconstruindo sua identidade e sua territorialidade, uma vez que novas relações emergem nesse novo território (MEDEIROS, 2009). Esse é o mesmo sentido apontado por Claude Raffestin (1993), quando ele considera que “os homens vivem, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas”. A identidade que está em questão aqui é aquela de um grupo de pessoas que vivem sobre um mesmo território e que partilham o fato de ser gente sem terra, cujo objetivo é de se dar uma terra.

A reconstrução da identidade e da territorialidade desse grupo procede por operação coletiva de produção e de organização do espaço, que serve de base ao desenvolvimento de novas relações sociais, econômicas e culturais. Esta territorialidade se caracteriza notadamente pelas relações simétricas entre os membros do grupo, expressas por um sistema de intercâmbio e por uma repartição dos ganhos e dos custos no interior de diferentes espaços de vida na comunidade.

À medida que se organiza a vida coletiva no seio da comunidade, e por meio de diferentes espaços por ela ocupados, ações se desenvolvem, na maior parte das vezes de caráter coletivo. E diferentes estratégias, que fazem sentido em conformidade aos desafios que essas populações atribuem à ocupação desses espaços, são utilizadas. Esse trabalho coletivo corresponde a uma produção simbólica específica, que confere sentido às ações e aos compromissos, que justifica as estratégias e que qualifica as relações entre os membros do grupo. É uma produção simbólica objetivada especialmente pela adoção de valores de referência, que contribuem para a distinção cultural desse território.

Procedendo de tal modo, a comunidade participa da criação de um novo território, que ela dota de limites e que se compõe de um conjunto de áreas sobre as quais se desenvolvem relações socioeconômico políticas. O espaço delimitado se apresenta como a propriedade da comunidade que, de um lado, o eleva a novo território no interior do qual as relações estabelecidas são relações de igualdade; e que, de outro lado, de modo mais subjetivo, apropria-se dele e o organiza de modo a fazer desse território o desafio de sua identidade e a base de sua territorialidade.

Quando se considera de maneira mais precisa o que se passa no interior desse novo espaço, a territorialização aí se apresenta como o resultado de uma hibridação de sistemas de objetos, de sistemas de ações e de sistemas de atores, no sentido indicado por Milton Santos: “O espaço, uno e múltiplo, por suas diversas parcelas e através do seu uso, é um conjunto de mercadorias, cujo valor individual é função do valor que a sociedade, em um dado momento, atribui a cada pedaço de matéria, isto é, cada fração da paisagem” (2004, p. 104). Dessa hibridação resultam os múltiplos usos do solo, as modalidades de trocas entre os produtos, a organização coletiva do trabalho e as formas de divisão que aquela gera. As redes que se constituem a partir de diferentes atividades e que se religam sobre o território participam de uma diferenciação entre os lugares de produção e lugares de consumo, ao mesmo tempo em que as relações entre os indivíduos, geralmente hierarquizadas, notadamente quando se tratam de relações de trabalho, conseguem se manter sob a forma de relações de solidariedade.

Conquistando uma terra, ocupando um espaço, territorializando sua luta e criando uma identidade coletiva, os assentamentos, enquanto compostos de populações diferentes, dão-se os meios de construir um novo território, no seio do qual os desafios da vida cotidiana vão levar os membros do grupo a se dotar de novos instrumentos e a renovar seus conhecimentos. Segundo (MEDEIROS, 2009, p. 219): “Há assim a inclusão de elementos que, na vida diária, são colocados como desafios e que os camponeses vão incorporando à sua herança cultural”. Instrumentos e conhecimentos renovados estão na origem de uma nova maneira de agir e enriquecem a herança cultural e intelectual dos membros do grupo. Com efeito, “é a partir de então que uma nova necessidade se impõe, ou seja, que é preciso mudar o modo de ver o mundo interno e o mundo externo, dando espaço para o surgimento de novos valores que lhe orientarão e lhe permitirão organizar-se no novo ambiente” (MEDEIROS, 2009, p. 225).

Assim se definiu a *territorialização*, que se apresenta como um processo complexo que concerna um território concebido como um espaço aberto. Aberto em razão do desafio de criação e de inovação que impõe respostas a problemas concretos e novos, encontrados pelos membros da comunidade no seu trabalho de prover um espaço de vida e de promoção de um sistema de produção. Essas respostas se elaboram em situação de debates: elas se traduzem por ações e práticas que questionam os membros do grupo, sua cultura, tanto quanto seus sistemas de conhecimentos e sua identidade. É precisamente ao nível do conteúdo desses debates e das respostas obtidas que se identifica o ponto de articulação entre os processos de *ambientalização* e de *territorialização*, objeto de reflexão deste artigo.

Antes de abordar a questão da articulação entre esses dois processos, há um outro ponto importante a explicitar, o que permitirá melhor compreender a maneira como a *ambientalização* e a *territorialização* se interferem. Trata-se da ideia de ação local enquanto ação iniciada e apoiada em um território. De fato, constantemente, nos trabalhos aqui mencionados, chama a atenção a importância das ações iniciadas localmente, do mesmo modo que as práticas, os conhecimentos, as técnicas e os instrumentos que contribuem para caracterizar e qualificar um território e seus atores. Para além disso, as definições do território sobre as quais se apoia confirmam esta importância das ações. Por exemplo: quando se considera que o território apresentado como “uma produção social e política” e que ele foi a propósito constituído de uma diversidade de ações que se justificam por desafios coletivos identificados e valores compartilhados, como refere Saquet, e a seu modo o exprimem Zanetti, Pessoa Candiottto e Alves dos Santos (2009, p. 320). Eles reconhecem que os “territórios são determinados por ações locais e também forças externas (nacionais e internacionais) ligadas à dinâmica econômica, política e cultural. Essas relações de poder que produzem os territórios estão em movimento, de modo que os territórios são fluidos, podendo ser temporários ou relativamente permanentes”. Dada a importância dessas ações locais, como caracterizá-las e defini-las?

3. A AÇÃO LOCAL

No contexto francês, a noção de ação local é imposta a partir do momento em que uma nova paisagem política e institucional, herdeira da descentralização e dos efeitos da globalização sobre as políticas conduzidas localmente, tem dado ocasião ao Estado de se dotar de novos meios de ação e intervenção. Esses novos meios se materializam em uma oferta de dispositivos que dizem respeito aos principais domínios de ação dos pode-

res públicos locais (em particular, a provisão de equipamentos públicos, o ambiente, a segurança e o emprego). Sua operação sobre os territórios tem resultado na instituição de *uma capacidade de negociação* entre uma grande diversidade de atores locais. Esses atores são geralmente convidados às “cenas de ação” ou às arenas locais, no interior das quais se elaboram e se iniciam, de modo coletivo, ações públicas de caráter territorial.

Um dos primeiros traços dessas ações públicas locais é seu caráter coletivo, uma vez que elas são o resultado de um trabalho de intercâmbio, de negociações e de acordos entre os atores locais. A ação local é uma *ação coletiva*. E como esta ação é fruto de um acordo entre uma grande diversidade de atores vindos de diferentes setores de atividade, dotados de competências diferentes, de *status* também diferentes (em particular, os *status* que distinguem os atores privados dos atores públicos), daí resulta que a atividade de coordenação de setores e de atores em relação ao tratamento dos problemas identificados é chamada a desempenhar um papel proeminente; e, na medida em que os problemas locais que esta elaboração coletiva permite apreender, concernem geralmente em domínios como a segurança, o emprego, o desenvolvimento sustentável, a inserção, nos quais os conhecimentos necessários à formulação desses problemas são limitados, a identificação de tais problemas, sua definição e elaboração de respostas necessitam de um trabalho complexo para alcançar um acordo entre os parceiros implicados.

Ademais, o acordo procurado entre os atores é fortemente tributário da capacidade de negociação, de busca do entendimento sobre a definição dos problemas e sobre a escolha dos meios de intervenção. A negociação em questão aqui se dá entre atores heterogêneos, com interesses diferentes, até mesmo divergentes, que buscam um acordo para agir juntos em um território. Tal negociação pode ser considerada como uma atividade política, desde que se estime, ao modo de Bernard Marin (1991), *apud* Catherine Bosc (1996, p. 45), que “la négociation fonde, perpétue et localise le politique” [...] que “celui-ci ne se définit pas à partir d’une position centrale ou prééminente, mais plutôt à partir de localisations fluctuantes, soumises a des processus empiriques d’échanges organisés en réseaux autour d’acteurs collectifs, pluriels, contingents et non homogènes”.

Esta negociação política ocorre em dia especial e no quadro de uma deliberação aberta, pública, argumentada e até mesmo midiaticizada. (GAUDIN, 1997). Discutem-se nesta conflitos de interesses entre parceiros habilitados e autorizados a negociar; e o acordo advindo traz ao mesmo tempo uma definição do território relacionado e da natureza das ações nas quais convém aos parceiros se engajar. É, portanto, uma busca

permanente de compromisso e de acordo que faz parte da renovação das normas e dos valores da ação pública.

Na medida em que essas ações se apoiam sobre novas maneiras de apreender as situações locais que contribuem para renovar modos de intervenção pública em domínios diferentes como o ambiental, o desenvolvimento, a inserção, a segurança, sua operação se baseia sobre uma parceria entre atores públicos e atores com interesse lucrativo, cujas práticas são pouco compatíveis com uma gestão local setORIZADA, como evocada anteriormente. Além disso, dessa parceria e suas práticas se difundem muitas vezes novas formas de ação como a competitividade e a rentabilidade, sem, portanto, com ela se confundir (LORRAIN, 1993).

Considerar o conjunto desses elementos é reconhecer a complexidade como outra característica da ação local. Consequência não somente da natureza dos problemas apreendidos, como o emprego, a segurança, o desenvolvimento sustentável, mas, igualmente, da maneira de tratá-los tanto quanto da escolha das respostas a dar, levando-se em consideração a interferência entre os problemas. A título de exemplo, no contexto brasileiro de desenvolvimento da agricultura familiar em uma Reserva Extrativista, esse desenvolvimento repousa ao mesmo tempo sobre um trabalho de qualificação dos atores, sobre uma organização do trabalho tanto ao nível de cada uma das unidades familiares (notadamente por uma divisão das atividades entre homens e mulheres), quanto ao nível de cada uma das comunidades no que tange ao melhoramento dos recursos naturais e de sua exploração pelo trabalho comum. E nesse aspecto entra-se em relação com os centros de pesquisa universitários e as *expertises* do meio profissional, para organização dos circuitos de comercialização, habitualmente problemáticos em termos de transporte, para a questão do financiamento dos investimentos necessários ao desenvolvimento da atividade agrícola e para a provisão de equipamentos coletivos e serviços de base às famílias, especialmente a saúde e a educação.

Esta ação local, de caráter coletivo, complexo, em razão da natureza dos problemas tratados, mas também em razão da vontade de uma apreensão global destes problemas, é uma ação que, diferentemente daquelas que são conduzidas no quadro de políticas públicas nacionais, se desenvolve em circuito curto devido à proximidade entre o tempo e o lugar de decisão e o tempo e o lugar da ação e seus resultados. Esta característica é importante pois modifica consideravelmente o interesse que dão as populações às decisões tomadas, ao engajamento nas ações e aos meios utilizados.

Em um país centralizado como a França, esta nova proximidade entre a decisão e a ação, entre os tomadores de decisão e os beneficiários,

modifica de maneira consequente os paradigmas que contribuíram na definição de políticas públicas, induzindo em particular nova relação com o tempo da ação. Em um contexto de ação em circuito curto, são de fato os resultados da ação que se impõem pouco a pouco como o referencial de apreciação da legitimidade da ação escolhida, atribuindo de um mesmo golpe um lugar importante ao trabalho de avaliação de que esta apreciação necessita.

Esta prática de avaliação se confirma ainda mais necessária quando a proximidade entre a decisão e os resultados da ação amplia os riscos de clientelismo, um dos desvios mais frequentes das políticas locais, com os efeitos redutores que o acompanham.

Face a um tal risco, reabilitar a avaliação como meio privilegiado de pilotagem de ações, das quais se espera soluções para problemas complexos, cujas respostas propostas são carregadas de incertezas, constitui um verdadeiro desafio para o qual a ação local deve trazer uma resposta, facilitando assim seu sucesso.

Construída coletivamente, a ação local é realizada por uma parceria que garante a pilotagem. Essa copilotagem da ação local traz por consequência retirar do político a exclusividade da coisa pública em benefício de uma responsabilidade partilhada. E isso tem uma incidência significativa sobre o papel, a função e a missão do político na condução dos assuntos locais. De fato, na medida em que existe uma partilha de responsabilidade e uma mutualização dos meios a serviço da ação, há por isso mesmo uma partilha de risco no caso do insucesso da ação, mas também uma partilha dos benefícios no caso do seu sucesso. É isso que se entende por “perda de exclusividade da coisa pública”, da parte do político em benefício de seus parceiros, obrigando, assim, este último a abandonar uma parte do que podia parecer até então como um tipo de monopólio.

A perda do monopólio da coisa pública se faz a propósito de ações resultantes da capacidade dos atores locais de se engajar na sua realização. Este acordo concerne a ações que podem ser sociais, econômicas ou culturais e que são ao mesmo tempo ações de caráter político, quer sejam ações em matéria de emprego, de segurança, de desenvolvimento durável dos recursos do território etc. Esta qualidade das ações de desenvolvimento questiona os referenciais da ação pública na medida em que sua realização e a apreciação de seus efeitos fazem apelo a novos valores para permitir aos parceiros locais levar em conta a pertinência e a eficiência dessas ações.

E é neste ponto, em particular, que a análise da ação local junta-se à questão ambiental e ao processo de *ambientalização*. Estando a questão ambiental no centro dos debates, daí advém parte dos critérios de justificação e os indicadores de avaliação dos resultados dessa ação. Com efeito, a ação local deverá ser sustentável e responder, a propósito, exigências do desenvolvimento do mesmo nome, para alcançar uma legitimidade política e obter os apoios correspondentes. Assim, o trabalho de coconstrução da ação local participa da *ambientalização* na medida em que este se justifica pelos acordos negociados pelos atores locais, integrando entre os critérios de escolha dessas ações aqueles que remetem às exigências do desenvolvimento sustentável. Eis a razão pela qual, no contexto francês e europeu, a ação local se apresenta como o resultado de uma *ambientalização* própria a este contexto.

No contexto amazônico, a *ambientalização* assume a forma de um processo que afeta os conflitos sociais locais, cuja natureza se modifica – de conflitos sociais locais tornam-se conflitos socioambientais – assim como modifica as orientações dos movimentos sociais. A essas modificações se agregam alterações da ordem das alianças entre os movimentos sociais, da composição desses movimentos, da natureza das ações empreendidas e dos referenciais em termos de saberes, valores e normas que são utilizados para conceber tais ações. E, nesse sentido, o conjunto de atores e seus movimentos são introduzidos no novo universo, hipotético, donde interrogações se põem principalmente sobre os saberes, as técnicas e os instrumentos, mas também sobre os referenciais em termos de normas e de valores, em termos de regimes políticos e seus modos de funcionamento.

Essa *ambientalização* no contexto amazônico se acompanha de uma *territorialização* dos engajamentos que têm como perspectiva uma grande parte das reivindicações dos conflitos ambientais em termos de desafios de território. O território se apresenta, então, como ancoradouro e polo de convergência do conjunto dos desafios aos quais fazem face as populações, seus líderes e seus dirigentes. Desafios que são, simultaneamente, de reconhecimento e de identidade, em meio à globalização ascendente e ao questionamento do modelo de desenvolvimento pelos problemas socioambientais que ele produziu.

Para vencer tais desafios, o território em questão não é somente território físico e de gestão administrativa, no sentido clássico do termo. Ele é aquele da ação local, no sentido já apontado, ação que se elabora em contextos de conflitos e debates, cujo sucesso deve-se, em grande parte, à capacidade dos atores locais de explorar novas pistas, de mobilizar

novos saberes e de combiná-los, de conceber novas ferramentas de ação, sua gestão e avaliação, de imaginar novas alianças e novas estratégias e de enriquecer os referenciais que servem habitualmente à concepção de ação pública. Portanto, não é esse território de nenhum modo aquele de ações programadas. É o de ações coconstruídas, cuja gestão é feita de uma copilotagem entre atores públicos e atores privados; é um território que consegue polarizar os investimentos e os engajamentos de cada um e que sabe tirar proveito de ações locais e de seus resultados para confortar a mobilização da qual dependem tais engajamentos. Um território, enfim, que serve tanto como referência identitária quanto ao reconhecimento de seus atores.

4. ALGUMAS QUESTÕES EM TORNO DA IDEIA DE TERRITORIALIZAÇÃO

Neste ponto coloca-se uma primeira questão quanto ao momento e à maneira em que esses dois processos, de *ambientalização* e de *territorialização*, começam a se influenciar. É difícil responder de maneira precisa a esta questão pois os eventos que experienciam cada território desempenham papel importante nesta perspectiva; tanto isso é evidente que esses dois processos se encontram, por diferentes razões, em ordem externa e interna. As razões de ordem externa, vão desde influências internacionais, impondo limitações como, por exemplo a necessidade de certos territórios de se beneficiarem de recursos específicos mediante a operacionalização de um projeto de território atento às exigências do desenvolvimento sustentável, a intervenções do Estado. Este é bem o caso da criação de uma Unidade de Conservação (TEISSERENC, 2010, p. 52-55) ou de um Assentamento em um município que não o deseja. Quanto à ordem interna, outras razões são da natureza dos debates no interior do território. Por exemplo: a presença de comunidades que se organizam coletivamente para reivindicar o direito ao reconhecimento de suas terras, de suas culturas e, ao mesmo tempo, o reconhecimento de sua identidade.

Uma segunda questão quanto à análise do que acontece a cada vez que esses dois processos se juntam e se interpenetram no contexto local de debates, de confrontos, muitas vezes de conflitos, às vezes de busca de acordo, concerne a que se apresentem razões como causas e causas como razões. Sobre razões e causas a essas buscas de acordo não resta nenhuma dúvida quando se leva em conta a generalização de questões ambientais. As ocasiões de aproximação dos dois processos referidos aí se tornam mais e mais frequentes. Na Amazônia, essas causas e essas razões se impõem cada vez mais como o demonstra Almeida:

[...] Hoje, na Amazônia não se pode mais pensar no problema do ecossistema através da categoria terra simplesmente ou de uma mera oposição *entre terra e território*. Tem-se que considerar as vantagens teóricas de se pensá-lo a partir de um processo de territorialização, pois esta categoria envolve o sujeito de ação, implicando numa construção social. Bandeiras da luta de preservação ambiental, mobilizações que se contrapõem aos desmatamentos e instrumentos legais no plano municipal para garantir áreas reservadas constituem alguns dos elementos deste processo de territorialização. (2008, p. 148)

Em páginas anteriores, fez-se referência à *hibridação* para dar conta de certos fenômenos de interferência no território: entre cultura, economia e política, entre a ordem social e a ordem simbólica, entre o material e o imaterial. É muito provável que a noção de *hibridação* e seus efeitos seja útil para dar conta de certos resultados das interferências dos processos de *territorialização* e *ambientalização*.

Além disso, descrever a *ambientalização* para caracterizar as ações geradas pela *territorialização* tem muitas vezes sido uma questão de mudanças, de inovações, de identificação de recursos, de diversificação de valores, de referências a conhecimentos que foram ocultados, esquecidos, sob o efeito de uma dominação de natureza hegemônica e totalitária: a de uma ordem social e política, de um sistema de conhecimentos legítimos, de uma ordem mundial econômica. Uma coisa parece, entretanto, certa a partir dos elementos de análise recolhidos até agora, é que se certos debates desembocam sobre formas de reconhecimento de valores, de saberes, de recursos, até então ignorados, isso não é tradução de uma inversão de relações de força, como se se tratasse de reabilitação de uma verdade escondida. Mas trata-se cada vez mais de um trabalho de *ressignificação* ao se levar em conta novos fatores, novos elementos e sua combinação.

Para retomar o problema em outra perspectiva, o desafio não é tanto a busca de uma solução alternativa pela vitória dos dominados sobre os dominantes e a inversão das relações de força, como se isso pudesse ser o caso, a partir de uma leitura partidária da luta de classes, mas é, antes de tudo, o da busca de uma resposta elaborada conjuntamente na direção de um novo modelo de sociedade, com tudo o que ela representa. Portanto, um trabalho de aproximação, de coconstrução, de busca de acordos, de invenção de novas maneiras de ser, de viver e de pensar individual e coletivamente. Quando se analisa o conjunto dos conflitos de caráter ambiental, tanto quanto os do trabalho que foram levados a integrar os desafios ambientais (LOPES, 2006), impressiona constatar que, para além da busca de acordos para sair do conflito, os debates que

acompanham esta busca fazem cada vez mais apelo a novas maneiras de trabalhar e viver juntos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A AMBIENTALIZAÇÃO E A TERRITORIALIZAÇÃO ENTRE VERDE E MARROM

As transformações que geram a *ambientalização*, a territorialização e suas interferências são consideráveis; elas justificam o ponto de vista de José Sérgio Leite Lopes segundo o qual elas poderiam corresponder a um episódio dessas grandes transformações nas sociedades, de que fala Karl Polanyi. Elas afetam notadamente o objeto e a natureza dos conflitos sociais, que se estende a novos setores e a novos atores. Elas afetam igualmente a composição do movimento social e as orientações de engajamento nas lutas. Elas afetam, enfim, os conjuntos simbólicos e cognitivos dos grupos sociais engajados nesse movimento, em particular suas culturas, seus sistemas de conhecimento e identidades conferidas por suas culturas inerentes a um território.

Voluntariamente limitou-se o propósito deste artigo ao contexto amazônico, contexto no qual predomina uma concepção verde de *ambientalização*. À guisa de conclusão, retorna-se à discussão empreendida por José Sérgio Leite Lopes em seu artigo “Ambientalização dos conflitos sociais...” a propósito da comparação entre uma *ambientalização verde* e uma *ambientalização marrom*, objeto de sua análise. O limite do raciocínio de Leite Lopes está em reduzir a *ambientalização verde* ao processo de devastação, ao se referir para tanto aos trabalhos de Almeida, Shiraishi Neto e Martins. Como pôde ser observado, a partir, por exemplo, do trabalho de Alfredo Wagner Berno de Almeida, referido por Leite Lopes, esse processo de devastação é um dos aspectos eminentemente conflituais de um processo mais amplo, o da *ambientalização*. É de fato em razão da devastação com todas as suas consequências que o debate ambiental tomou forma. A devastação fez integralmente parte da *ambientalização verde*. Ela, de todo modo, está na frente da cena. E quando Leite Lopes fala da analogia entre os dois processos, o da devastação, característico do contexto *verde*, e o da poluição, característico do contexto *marrom*, é essencial afirmar que entre as duas formas de *ambientalização*, *verde* e *marrom*, existe esta mesma *analogia*.

Sobre o que está fundada esta *analogia*? Sobre um certo número de similitudes. Em particular, o fato de que a questão ambiental é nova e que ela gera conflitos socioambientais novos, justificados por um novo discurso e se apoiando sobre novas reivindicações. No caso da *ambientalização*

marrom, assiste-se a um deslocamento dos conflitos internos à empresa em torno de desafios sociais e econômicos que afetam as relações entre as organizações sindicais e a direção da empresa para conflitos à volta de desafios socioambientais causados pela poluição industrial no nível da cidade, portanto, do território. É a multiplicação desses conflitos em tempos próximos um do outro que criou condições favoráveis ao nascimento e ao desenvolvimento do processo de *ambientalização*. Processo acompanhado, sobretudo, de uma interiorização das preocupações ambientais pela população, o que facilita as iniciativas do tecido associativo local e a tendência à institucionalização dos debates ambientais (graças, em particular, à criação de conselhos deliberativos locais) com o apoio dos *experts* universitários. Esse processo é igualmente confortado pelo desenvolvimento da educação ambiental, favorecendo a interiorização de comportamentos e práticas, a normalização de condutas da vida cotidiana das populações.

O estabelecimento de secretarias e conselhos municipais de meio ambiente, de comissões e de grupos de trabalho a se ocuparem de diferentes aspectos da vida local (saúde, educação e transportes) facilita a emergência de novas categorias de análise e de observação específicas da questão ambiental e sua difusão. Os atores locais se dotam, assim, de uma linguagem e de um repertório argumentativo novo, ao mesmo tempo em que as lutas que eles conduzem sensibilizam-nos para os desafios judiciais. O desenvolvimento dessas lutas cria condições favoráveis à renovação de práticas e de reivindicações: “Dentre os leigos, como dentre as populações ‘pobres’ e ‘vulneráveis’, aparecem apropriações criativas e novas formas de associatividade em torno das questões socioambientais” (LOPES, 2006, p. 49). Entre as reivindicações, algumas concernem especialmente à participação dos cidadãos em decisões políticas e à modificação do funcionamento da democracia local.

No caso da *ambientalização verde*, as lutas se desenvolvem contra a expropriação e a exclusão de grupos sociais “tradicionais” que têm conseguido se organizar como grupos sociais “modernos” incorporando uma diversidade social e adotando formas de organização e gestão participativas. A mobilização desses grupos leva populações tradicionais, assim como leva populações trabalhadoras urbanas, que estão no contexto da *ambientalização marrom*, a reivindicar sua autonomia coletiva a partir de uma forma de organização de sua vida cotidiana e de operação coletiva de um sistema de produção específico. Tal as conduziu a se dotarem, em nome da defesa da biodiversidade e da sociodiversidade, de uma linguagem, de argumentos e de estratégias que visam particularmente

à reivindicação de seu território e à promoção de sua identidade, não somente em termos de bens comuns, mas também de patrimônios.

A *ambientalização verde* dos conflitos se enriquece com o apoio dos movimentos sociais nacionais e internacionais que se materializam pela intervenção de atores tão diversos como as ONGs, as associações, os sindicatos, certas instituições públicas (como universidades e centros de pesquisa) ou religiosas etc. Ao mesmo tempo, esta *ambientalização* conforta e enriquece os grupos sociais em si mesmos. Este enriquecimento tira incontestavelmente proveito, como o sublinha com justa razão Leite Lopes, dos efeitos de institucionalização dos debates sobre a biodiversidade e sobre a sociodiversidade nos níveis local, regional, nacional e mundial; ele tira igualmente proveito do desenvolvimento da educação ambiental, tratada precedentemente, cujos efeitos são importantes em termos de interiorização das exigências ambientais e de mudanças de condutas, assim como da emergência de novas competências profissionais nas instituições intermediárias, como ONGs, associações, agências e organismos de pesquisa.

Mais um fator que contribui para diferenciar os dois processos de *ambientalização* é o território e seus efeitos em termos de *territorialização*. Com efeito, em contexto de *ambientalização verde*, considerar o território é indissociável da *territorialização* sobre a qual se apoia, enquanto em contexto de *ambientalização marrom*, os efeitos são sentidos sobretudo ao nível da cidade, tanto como instituição e, ao mesmo tempo, como ator coletivo, e não tanto como território. Aqui ainda se revela difícil saber se se trata de uma diferença significativa, ao se levar em conta que o território e o processo de *territorialização* que se impõem em contexto de *ambientalização verde* parecerem menos evidente em contexto de *ambientalização marrom*, pois aqueles que analisam essa dinâmica não têm demonstrado sensibilidade a este aspecto do problema.

A abordagem, bem recente, das questões de biodiversidade e de sociodiversidade em termos de recursos patrimoniais abre perspectivas novas. O fato de os questionamentos resultantes não limitarem as buscas de novas maneiras de desenvolvimento a uma abordagem que privilegia os aspectos econômicos, ao dar lugar aos aspectos sociais e ambientais criou uma situação nova que abre perspectivas interessantes às ciências sociais, sob a condição que se aceite a renovação de seus percursos e de seus métodos de análise.

E, claro, se o impulso mais forte e mais interessante em matéria de *ambientalização* vem de contextos *verdes*, como é o caso particularmente na Amazônia, o impacto econômico, social e político deste impulso sairá

reforçado, se se revela que os dois contextos, *marrom* e *verde*, passam por transformações não somente análogas mas convergentes quanto aos resultados que elas produzem nos planos econômicos, sociais, culturais e políticos.

ABSTRACT

It is considered as an object in this Article the processes of environmentalization and territorialization of public action specifically in the context of Brazilian Amazon, based in the debate that runs through the Brazilian academic world. It is described in the first time the effects of environmentalization of social movements and the conflicts from which emanate the main challenges, both from the point of view of social and economical, political. It is insisted particularly on the changes produced in the field of renewal of local action, both in its contents and references and values which are attached. Such renewal, in depth, local public action is the territorialization, which is presented in the second part of the article, which allows to characterize certain consequences and materialise challenges. It is shown then, remarkably, as the claim of territory by certain social groups occurs at the side of the claiming of a social status and politics, recognition of identity and culture that this identity mobilises.

Keywords: *environmentalization, territorialization, local public action, social movement, identity.*

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri (2009). *Ambientalização das lutas sociais – O caso do movimento por justiça ambiental*. Estudos Avançados, 24, (68), 2010, p. 103-119.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Antropologia dos Arquivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8/F.U.A., 2008.
- BECK, U., GIDDENS, A. & LASH, S. *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.
- BECK, Ulrich. *La Societé du Risque: sur la voie d'une autre modernité*. Paris: Aubier, 2001.
- BOSC, Catherine. *Approche de la négociation en politique*. In: GAUDIN J. P. (1996), *La négociation des politiques contractuelles*. Paris: L'Harmattan, "Logiques Politiques", CEPEL. 1996.
- CASTRO, Edna e PITON Florence. *Faces do Tropicó Úmido. Conceitos e Questões Sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Belém (PA): Editora Cejup. 1997.

DURAN, Pierre e THOENIG, Jean-Claude (1996). “L’État et la gestion publique territoriale”, *Revue Française de Science Politique*, vol. 46, nº 4, août 1996, pp.580-623.

GAUDIN J. P., “Contrats et conventions: la négociation des politiques publiques”. In: GODARD, F. *Le gouvernement des villes. Territoire et pouvoir*. Paris: Descartes and Cie. 1997.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Amazônia, Amazônia*. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

HAESBAERT, Rogerio. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LOPES José Sérgio Leite. “Sobre processo de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação”, in Horizontes Antropologicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, jan/jun, p. 31-64, 2006.

LORRAIN, Dominique. “Après la décentralisation. L’action publique flexible”, *Sociologie du travail*, nº 3, p.285-307, 1993.

LEFF, Enrique. *Epistemologia Ambiental*, São Paulo: Cortez Editora, 2002.

LEFF, Enrique. *Racionalidade Ambiental. A reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira, “Território, Espaço de Identidade”. In: SAQUET, Marcos Aurélio e SPOSITO, Eliseu Saveiro. *Territórios e Territorialidades. Teorias, processos e conflitos*, São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RAFFESTIN, Claude, *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. *A Natureza do espaço - Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.

SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Saveiro. *Territórios e Territorialidades. Teorias, processos e conflitos*, São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SAQUET, Marcos. *Abordagens e Concepções de Território*. In: SAQUET, Marcos Aurelio e SPOSITO, Eliseu Saveiro. *Territórios e Territorialidades. Teorias, processos e conflitos*, São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TEISSERENC, P., ROCHA, G. e MAGALHÃES, S. *Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas*. Editores NUMA/UFPB, Belém (PA): EDUFPA Belém, Belém, fevereiro, 2009.

TEISSERENC, P. “Les RESEXs, un instrument au service des politiques de développement durable en Amazonie brésilienne”. In: *Revista Pós-Ciências Sociais*, nº 12, Dossiê: “Amazonia e paradigmas de desenvolvimento”, fevereiro 2010, p. 41-68. São Luís: EDUFMA, 2010.

ZANETTI, Luciano; CANDIOTTO, Pessoa; SANTOS, Roseli Alves dos. “Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial”. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Saveiro. *Territórios e Territorialidades. Teorias, processos e conflitos*, São Paulo: Expressão Popular, 2009.

